

PROAD 287/2022

DECISÃO TRT7.DG Nº. 51/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Coordenadoria Jurídica Administrativa.

CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSIULTORIA S/A., CNPJ: : 86.781.069/0001-15

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais) .

OBJETO: Inscrição das servidoras Vera Lúcia de Almeida Miranda e Renata Martins Damasceno no curso “Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos – Paralelo da Lei 8.666/93 e Lei 14133/21” promovido pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., a ser realizado na modalidade online, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022 .

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2022, acostado mediante o documento 15.

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.CJA Nº.34/2022(doc.16), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs. 11/13, 17/18);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 19) e a adequação orçamentária na DOF (doc.8);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva.

Em seguida, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019..

Fortaleza (CE), 02 de fevereiro de 2022..

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesas Substituto